

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 12/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DO EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motoristas e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei prevê a contratação temporária, por excepcional interesse público, de motoristas. O proponente justifica que a contratação é necessária para não faltar assistência a comunidade e para agilizar os procedimentos.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 012/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima



FAVORÁVEL AO PARECER